



“Prorroga o prazo da Comissão Especial para aperfeiçoamento da legislação de segurança contra incêndios vigente no município de Santa Maria”.

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara ***PRORROGADO***, por trinta dias, o prazo da ***“Comissão Especial para aperfeiçoamento da legislação de segurança contra incêndios vigente no município de Santa Maria”***, composta pelos Vereadores Sérgio Cechin (Presidente), Jorge Trindade (Vice-presidente) e Cláudio Rosa (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. **MARCELO ZAPPE BISOGNO**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzom**
1º Secretário